

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

BRK Ambiental Manso S.A.

3ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS - 2019.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	10
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19.....	11
GARANTIA.....	11
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	12
DECLARAÇÃO.....	12

EMISSORA

Denominação Comercial:	BRK Ambiental Manso S.A.
CNPJ:	19.246.473/0001-00
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Colocação privada

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ODEM13

Código ISIN:

Não se aplica à presente emissão

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

29 de maio de 2015

Data de Vencimento:

20 de dezembro de 2027

Quantidade de Debêntures:

474.145 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 474.145.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões cento e quarenta e cinco mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.116,1166800 (um mil, cento e dezesseis reais e cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta milionésimos centavos de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debentures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

TR + 9,60% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
	20/10/2019	20/02/2023	20/06/2026
20/07/2016	20/11/2019	20/03/2023	20/07/2026
20/08/2016	20/12/2019	20/04/2023	20/08/2026
20/09/2016	20/01/2020	20/05/2023	20/09/2026
20/10/2016	20/02/2020	20/06/2023	20/10/2026
20/11/2016	20/03/2020	20/07/2023	20/11/2026
20/12/2016	20/04/2020	20/08/2023	20/12/2026
20/01/2017	20/05/2020	20/09/2023	20/01/2027
20/02/2017	20/06/2020	20/10/2023	20/02/2027
20/03/2017	20/07/2020	20/11/2023	20/03/2027
20/04/2017	20/08/2020	20/12/2023	20/04/2027
20/05/2017	20/09/2020	20/01/2024	20/05/2027
20/06/2017	20/10/2020	20/02/2024	20/06/2027
20/07/2017	20/11/2020	20/03/2024	20/07/2027
20/08/2017	20/12/2020	20/04/2024	20/08/2027
20/09/2017	20/01/2021	20/05/2024	20/09/2027
20/10/2017	20/02/2021	20/06/2024	20/10/2027
20/11/2017	20/03/2021	20/07/2024	20/11/2027

20/12/2017	20/04/2021	20/08/2024	20/12/2027
20/01/2018	20/05/2021	20/09/2024	
20/02/2018	20/06/2021	20/10/2024	
20/03/2018	20/07/2021	20/11/2024	
20/04/2018	20/08/2021	20/12/2024	
20/05/2018	20/09/2021	20/01/2025	
20/06/2018	20/10/2021	20/02/2025	
20/07/2018	20/11/2021	20/03/2025	
20/08/2018	20/12/2021	20/04/2025	
20/09/2018	20/01/2022	20/05/2025	
20/10/2018	20/02/2022	20/06/2025	
20/11/2018	20/03/2022	20/07/2025	
20/12/2018	20/04/2022	20/08/2025	
20/01/2019	20/05/2022	20/09/2025	
20/02/2019	20/06/2022	20/10/2025	
20/03/2019	20/07/2022	20/11/2025	
20/04/2019	20/08/2022	20/12/2025	
20/05/2019	20/09/2022	20/01/2026	
20/06/2019	20/10/2022	20/02/2026	
20/07/2019	20/11/2022	20/03/2026	
20/08/2019	20/12/2022	20/04/2026	
20/09/2019	20/01/2023	20/05/2026	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário	Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
		20/10/2019	0,583%	20/02/2023	0,667%	20/06/2026	0,833%
20/07/2016	0,500%	20/11/2019	0,583%	20/03/2023	0,667%	20/07/2026	0,833%
20/08/2016	0,500%	20/12/2019	0,587%	20/04/2023	0,667%	20/08/2026	0,833%
20/09/2016	0,700%	20/01/2020	0,625%	20/05/2023	0,667%	20/09/2026	0,833%
20/10/2016	2,150%	20/02/2020	0,625%	20/06/2023	0,667%	20/10/2026	0,833%
20/11/2016	2,150%	20/03/2020	0,625%	20/07/2023	0,667%	20/11/2026	0,833%
20/12/2016	2,500%	20/04/2020	0,625%	20/08/2023	0,667%	20/12/2026	0,837%
20/01/2017	0,625%	20/05/2020	0,625%	20/09/2023	0,667%	20/01/2027	0,917%
20/02/2017	0,625%	20/06/2020	0,625%	20/10/2023	0,667%	20/02/2027	0,917%
20/03/2017	0,625%	20/07/2020	0,625%	20/11/2023	0,667%	20/03/2027	0,917%
20/04/2017	0,625%	20/08/2020	0,625%	20/12/2023	0,663%	20/04/2027	0,917%
20/05/2017	0,625%	20/09/2020	0,625%	20/01/2024	0,708%	20/05/2027	0,917%
20/06/2017	0,625%	20/10/2020	0,625%	20/02/2024	0,708%	20/06/2027	0,917%
20/07/2017	0,625%	20/11/2020	0,625%	20/03/2024	0,708%	20/07/2027	0,917%

20/08/2017	0,625%	20/12/2020	0,625%	20/04/2024	0,708%	20/08/2027	0,917%
20/09/2017	0,625%	20/01/2021	0,625%	20/05/2024	0,708%	20/09/2027	0,917%
20/10/2017	0,625%	20/02/2021	0,625%	20/06/2024	0,708%	20/10/2027	0,917%
20/11/2017	0,625%	20/03/2021	0,625%	20/07/2024	0,708%	20/11/2027	0,917%
20/12/2017	0,625%	20/04/2021	0,625%	20/08/2024	0,708%	20/12/2027	0,913%
20/01/2018	0,667%	20/05/2021	0,625%	20/09/2024	0,708%		
20/02/2018	0,667%	20/06/2021	0,625%	20/10/2024	0,708%		
20/03/2018	0,667%	20/07/2021	0,625%	20/11/2024	0,708%		
20/04/2018	0,667%	20/08/2021	0,625%	20/12/2024	0,712%		
20/05/2018	0,667%	20/09/2021	0,625%	20/01/2025	0,750%		
20/06/2018	0,667%	20/10/2021	0,625%	20/02/2025	0,750%		
20/07/2018	0,667%	20/11/2021	0,625%	20/03/2025	0,750%		
20/08/2018	0,667%	20/12/2021	0,625%	20/04/2025	0,750%		
20/09/2018	0,667%	20/01/2022	0,625%	20/05/2025	0,750%		
20/10/2018	0,667%	20/02/2022	0,625%	20/06/2025	0,750%		
20/11/2018	0,667%	20/03/2022	0,625%	20/07/2025	0,750%		
20/12/2018	0,663%	20/04/2022	0,625%	20/08/2025	0,750%		
20/01/2019	0,583%	20/05/2022	0,625%	20/09/2025	0,750%		
20/02/2019	0,583%	20/06/2022	0,625%	20/10/2025	0,750%		
20/03/2019	0,583%	20/07/2022	0,625%	20/11/2025	0,750%		
20/04/2019	0,583%	20/08/2022	0,625%	20/12/2025	0,750%		
20/05/2019	0,583%	20/09/2022	0,625%	20/01/2026	0,833%		
20/06/2019	0,583%	20/10/2022	0,625%	20/02/2026	0,833%		
20/07/2019	0,583%	20/11/2022	0,625%	20/03/2026	0,833%		
20/08/2019	0,583%	20/12/2022	0,625%	20/04/2026	0,833%		
20/09/2019	0,583%	20/01/2023	0,667%	20/05/2026	0,833%		

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, a partir da data de emissão.

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam, o 1º Aditamento à Escritura de Emissão Celebrado em 15 de junho de 2015, 02º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 25 de junho de 2015, 03º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 30/06/2016 e 4º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 12 de março de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão foram integralmente destinados em 2015 e 2016, na ampliação da capacidade de adução do Sistema Rio Manso de 4,2 m³/s para 5,8m³/s, ampliando a disponibilidade de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG, obras que faziam parte do escopo do Contrato de PPP do Rio Manso, nº13.3716, de 20 de dezembro de 2013, firmado entre Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e BRK Ambiental Manso.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 770.12050908	R\$ 1.68266402	R\$ 771.80317310	R\$ 365.946.615,51
31/12/2018	R\$848.24867675	R\$1.85336907	R\$850.10204582	R\$ 403.071.634,52

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
474.145	-	-	474.145

EVENTOS REALIZADOS - 2019

Data	Evento	Valor Unitário
20/01/2019	Remuneração	R\$6.19365905
20/01/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/02/2019	Remuneração	R\$6.76322466
20/02/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/03/2019	Remuneração	R\$5.48677321
20/03/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/04/2019	Remuneração	R\$6.65866043
20/04/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/05/2019	Remuneração	R\$5.70239256
20/05/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/06/2019	Remuneração	R\$6.85325764
20/06/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/07/2019	Remuneração	R\$6.20514671
20/07/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/08/2019	Remuneração	R\$6.15525014
20/08/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/09/2019	Remuneração	R\$6.68925207
20/09/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/10/2019	Remuneração	R\$6.05545702
20/10/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/11/2019	Remuneração	R\$6.00556046
20/11/2019	Amortização	R\$6.50696024
20/12/2019	Remuneração	R\$6.24040354
20/12/2019	Amortização	R\$6.55160491

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, repactuação e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como a Garantidora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissora:	BRK Ambiental Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quatro mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro debêntures)
Espécie:	Real.
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.12.2020
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Remuneração:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Regional Metropolitana do Recife/ Goiânia SPE S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	12.000 (doze mil debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 11.01.2021
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe
Remuneração:	12% a.a. da data de emissão até 13.12.2016/ 3% a.a. de 13.12.2016 até 11.12.2017/ e 1,95% de 11.12.2017 até a data de vencimento.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Rio das Ostras S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	62.000 (sessenta e duas mil debêntures)
Espécie:	Quirografia., com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 18.06.2021
Garantias:	Fidejussória
Remuneração:	CDI + 1,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$326.732.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	326.732 (trezentas e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 01.08.2029

Garantias:	Alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora; (ii) cessão fiduciária de Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Alienação de Ações e do Contrato de Cessão Fiduciária, respectivamente. As debêntures também serão garantidas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, por cessão fiduciária das Contas Vinculadas e pelo endosso, em favor do Debenturistas, de eventual indenização referente às Apólices
Remuneração:	TR + sobretaxa de 8,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	4.100 (quatro mil e cem debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 22.09.2021
Garantias:	Cessão Fiduciária e Fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	(i) entre a Data de Emissão, inclusive, e 23 de abril de abril de 2020 - CDI + 1,98% a.a.; (ii) entre 23 de abril de 2020, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive - CDI + 5% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	4ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1.100 (onze mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 24.10.2023
Garantias:	Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Remuneração:	100% do CDI + 1,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 3ª Emissão	AA(bra)	AA-(bra)	10/05/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 18 dezembro de 2019 foi realizada AGE aprovando a distribuição de dividendos intermediários ao acionista da Companhia, no valor total de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), com base no resultado acumulado em 2019, até 30 de novembro de 2019.

Em 18 abril 2019 foi aprovado por AGE em função do termino de mandato dos membros da Diretoria da Companhia, a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos: (i) Diretora Presidente - Rosemeire Pagni, brasileira; (ii) Diretor sem designação específica - Marcos Roberto Mendanha Nogueira, e (iii) Diretor sem designação específica - Jorge Augusto Regis Gomes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFs 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos), calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{ICSD/ESA} = (\text{A}) / (\text{B})$$

(A) Fluxo de Caixa Operacional = Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, apurado na forma do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03 ("CPC 03"), pelo método direto ou indireto, correspondendo aos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, assim

entendidas como as principais atividades geradoras de receita da Emissora e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento ("FCO").

(B) Serviço da Dívida = Amortização de principal + juros e despesas financeiras de quaisquer dívidas no período, inclusive, mas não se limitando, às Debêntures.

Dívida Líquida: É o valor da Dívida Bruta, subtraído de Caixa e Equivalente de Caixa, inclusive dos recursos constantes da Conta de Liquidação, Conta Vinculada, Conta Reserva e Conta de Complementação do ICSD e dos respectivos investimentos relacionados às contas aqui mencionadas (desde que: (i) tais recursos já não tenham sido considerados como Caixa e Equivalentes de Caixa e (ii) seja possível a observação de tais recursos, pelo Agente Fiduciário, por meio das demonstrações financeiras consolidadas anuais auditadas da Emissora, na data-base de cálculo).

$$\text{Dívida líquida/ FCO} \leq 4,5$$

Sendo certo que o limite de Dívida Líquida/FCO deve respeitar a tabela abaixo:

Ano	Dívida Líquida/FCO
2016	$\leq 5,5$
2017	$\leq 5,0$
2018	$\leq 5,0$
2019	$\leq 4,5$
2020	$\leq 4,0$
2021	$\leq 4,0$
2022	$\leq 3,5$
2023	$\leq 3,0$
2024	$\leq 2,5$
2025	$\leq 1,5$
2026	$\leq 1,0$

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

em milhares de Reais

2019

1 Dívida Líquida 293.365

2 FCO - Fluxo de Caixa Operacional 101.745

3 Serviço da Dívida 72.609

(i) (1) / (2) <= 4,5	2,88
(ii) ICSD (2) / (3) >= 1,3	1,40

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"A Administração da Companhia vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus COVID-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global. A Companhia efetuou análises sobre possíveis impactos da propagação do vírus COVID-19 em suas operações e, embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos correspondentes, a Administração informa que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, ainda não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

A Companhia está tomando medidas necessárias para minimizar o impacto da expansão do vírus em suas instalações operacionais e administrativas."

GARANTIA

Não foram entregues quaisquer bens e/ou valores à administração deste Agente Fiduciário. As debêntures contam com as seguintes garantias:

- (a) alienação fiduciária de totalidade das ações representativas do capital social da Emissora sob condição suspensiva, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações Sob Condição Suspensiva e outras Avenças, devidamente registrado no 10º RTD de São Paulo e averbada no livro de ações,
- (b) cessão fiduciária (i) da totalidade da contraprestação pela Concessão a ser paga nos termos do Contrato de Concessão pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG ("Poder Concedente") à Emissora, mensalmente, na Conta Vinculada, bem como todos e quaisquer direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora decorrentes do Contrato de Concessão, abrangendo o produto resultante de todos os pagamentos que venham a ser realizados pelo Poder Concedente. (ii) todos e quaisquer direitos emergentes da Concessão, referentes à totalidade dos direitos de crédito que venha a ser titular perante o Poder Concedente sob o Contrato de Concessão, bem como eventuais receitas extraordinárias decorrentes da prestação dos serviços públicos objeto da Concessão e todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, até o limite em que não comprometa a execução do objeto do Contrato de Concessão. (iii) a Conta Vinculada, a Conta de Liquidação, a Conta Reserva, a Conta de Complementação do ICSD e a totalidade de todos e quaisquer recursos e créditos, atuais e futuros, da Emissora mantidos ou a serem depositados em tais contas. (iv) a totalidade de todos e quaisquer eventuais direitos de crédito da Emissora em virtude dos valores depositados nas Contas Cedidas, bem como (i) 100% (cem por cento) das quotas do Fundo de Investimento Caixa Corporativo Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ nº 10.384.413/0001-70 ("Investimentos Permitidos"), adquiridas ou que venham a ser adquiridas pela Emissora, a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão, por meio da utilização dos recursos depositados nas Contas Cedidas para aplicação em Investimentos Permitidos; e (ii) todos os rendimentos, valorizações, amortizações, resgates e todas as demais quantias a que a Emissora tenha direito, de tempos em tempos, em decorrência da titularidade das referidas quotas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão, de Direitos e de Créditos sob Condição Suspensiva, devidamente registrado no 10º RTD de São Paulo.

Abaixo quadro informativo do cumprimento dos valores em Conta Reserva:

Data de verificação	3 PMT's Unitário	Saldo Mínimo Conta Reserva	Valor Conta Reserva	STATUS
jan/19	37.96453765	R\$ 18.000.695,71	R\$ 21.936.194,84	OK
fev/19	38.42953903	R\$ 18.221.173,78	R\$ 22.042.000,49	OK
mar/19	37.36870693	R\$ 17.718.185,55	R\$ 22.143.459,47	OK
abr/19	38.73519136	R\$ 18.366.097,31	R\$ 22.258.649,72	OK
mai/19	38.28167764	R\$ 18.151.066,05	R\$ 22.284.291,44	OK

jun/19	38,57052965	R\$	18.288.023,78	R\$	22.393.346,20	OK
jul/19	38,42083996	R\$	18.217.049,16	R\$	22.519.425,45	OK
ago/19	38,27115028	R\$	18.146.074,55	R\$	22.631.052,38	OK
set/19	37,86694642	R\$	17.954.423,31	R\$	22.738.799,55	OK
out/19	37,62131676	R\$	17.837.959,23	R\$	22.850.004,95	OK
nov/19	38,49612127	R\$	18.252.743,42	R\$	22.832.047,10	OK
dez/19	37,92414211	R\$	17.981.542,36	R\$	22.918.147,01	OK

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"